

IMÓVEL: Apartamento 402, do bloco 05, da Estrada do Pré, nº1.380, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à fração ideal de 0,25002 do terreno designado por lote 01, do PAL 43.632. O empreendimento possui 68 vagas de garagem descobertas, pertencentes ao condomínio.-x-x

PROPRIETÁRIOS: VANDA SANTOS GONÇALVES, bancária, inscrita no CPF/MF sob o nº 361.218.787-20, casada pelo regime da comunhão de bens, com JOSÉ REYNALDO DA SILVA GONÇALVES, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.249.567-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 135304, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada na matrícula 43182, 4º Registro de Imóveis, com habite-se em 06/12/1994. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº0.619.301-5, CL nº03.531-1. Matrícula aberta aos 10/04/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 79776 - HIPOTECA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-4 da matrícula 135304, em 09/04/1996, que pelo contrato datado de 01/09/1995, os proprietários deram o imóvel desta matrícula em HIPOTECA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **RS30.240,00**, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 9,3806% a.a, e nas demais condições constantes do título. Em 10/04/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 79776 - CESSÃO DE CRÉDITO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-5 da matrícula 135.304, em 10/11/2003, que pela escritura de 18/03/2002, do 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 2323-E, fls.001, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, CEDEU seus direitos creditórios sobre a hipoteca do AV-1, à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, referente ao imóvel desta matrícula, pelo valor de **RS59.613,10**. Em 10/04/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 3 - M - 79776 - PENHORA: Consta registrado e averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-6 e AV-7 da matrícula 135304, em 01/12/2003, que pelo Mandado expedido em 29/11/2002, pela 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, capeando auto de penhora de 26/01/2003, extraído dos autos de execução fiscal nº2001.120.021220-5, ajuizada por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de MORAES PEREIRA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **RS455,52**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo, entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Em 10/04/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

R - 4 - M - 79776 - PENHORA: Prenotação nº 110341, aos 18/02/2025. Pelo termo de penhora expedido em 16/12/2024, pela 7ª Vara Cível Regional de Campo Grande, nesta cidade, extraídos dos autos de procedimento comum - despesas Condominiais/Condomínio em edifício nº0003355-48.2021.8.19.0205, ajuizada pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUPRET, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.753.329/0001-23, em face de VANDA SANTOS GONÇALVES, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **RS49.923,45**, de acordo com o artigo 843 do Código de Processo Civil. Registro concluído aos 10/04/2025, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 48602 PTZ.

MATRÍCULA
79776

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0079776-71

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO